

## **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

### **CONCURSO “MONTRAS DE NATAL” 2024**

A **Câmara Municipal de Celorico da Beira**, em colaboração com o **NERGA - Associação Empresarial da Região da Guarda**, e a **ACISCEL - Associação Comercial Industrial e de Serviços de Celorico da Beira**, promove o Concurso “Montras de Natal”, que se realizará entre **5 de dezembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025**. Este concurso visa estimular a criatividade dos empresários e comerciantes locais, ao mesmo tempo que preserva e divulga as tradições natalícias, contribuindo para a dinamização e revitalização do comércio local.

As normas de funcionamento estabelecem as regras a que todos os participantes devem aderir para garantir a sua inclusão no concurso.

---

#### **1. OBJETO E ÂMBITO DO CONCURSO**

1.1 O Concurso “Montras de Natal” tem como objetivo principal promover a decoração de montras no comércio local e prestadores de serviço no Concelho de Celorico da Beira, utilizando temas alusivos à época natalícia, com vista à valorização, dinamização, promoção da atividade económica de Celorico da Beira e da cultura local.

1.2 A participação está aberta a todos os estabelecimentos comerciais, independentemente do ramo de atividade, e prestadores de serviço, localizados no concelho, desde que possuam montras visíveis ao público ou outro espaço exterior igualmente visível.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Podem participar no concurso todas as pessoas singulares ou coletivas que exerçam atividade comercial no concelho de Celorico da Beira, desde que o estabelecimento:

- a) Esteja aberto ao público, com a sua atividade em funcionamento durante o período do concurso;
- b) Possuam montras visíveis e acessíveis ao público ou outro espaço exterior igualmente visível.

2.2 A inscrição no concurso é obrigatória e deve ser realizada **até 27 de novembro de 2024**, devendo os interessados preencher o formulário disponível no site do Município: [www.cm-celoricodabeira.pt](http://www.cm-celoricodabeira.pt).

## 3. REQUISITOS DAS MONTRAS

As montras inscritas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) As decorações devem refletir o espírito da quadra natalícia, utilizando símbolos, cores e elementos que remetam para o Natal, podendo incluir os produtos ou serviços comercializados pelo estabelecimento;
- b) A montra deve estar iluminada de forma a garantir boa visibilidade durante o período do concurso **(de 5 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025)**, tanto de dia como à noite;
- c) A decoração deve ser visível e acessível ao público, mantendo-se disponível para apreciação ao longo de todo o período do concurso.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 O júri procederá à avaliação das montras com base nos seguintes critérios, utilizando uma escala de 0 a 20 pontos em cada um dos seguintes aspetos:

- a) Adequação ao Tema;**
- b) Harmonia e Estética;**
- c) Originalidade;**
- d) Criatividade;**
- e) Materiais.**

4.2 Caso ocorra um empate na pontuação final de dois ou mais participantes, o júri procederá ao desempate com base em critérios de originalidade e inovação da decoração.

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

Cada estabelecimento participante será atribuído um dístico identificativo alusivo ao concurso, que deverá ser visivelmente colocado na montra, de modo a garantir a identificação clara do concorrente. O dístico identificativo será fornecido pela organização.

#### **6. JÚRI DO CONCURSO**

6.1 O júri responsável pela avaliação das montras será composto por três elementos a designar pela organização.

6.2 O júri visitará as montras em período de avaliação, sem aviso prévio, e as montras que não se encontrem visíveis ou acessíveis no momento da visita serão desclassificadas.

## **7. PRÉMIOS**

7.1 O Município de Celorico da Beira atribuirá os seguintes prémios aos três primeiros classificados do concurso:

- 1º Prémio - 250€ (duzentos e cinquenta euros);
- 2º Prémio - 150€ (cento e cinquenta euros);
- 3º Prémio - 100€ (cem euros).

7.2 A organização irá igualmente entregar um certificado de participação a todos os concorrentes.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS**

A divulgação dos resultados e a entrega de prémios será realizada pela Câmara Municipal de Celorico da Beira, no dia **5 de janeiro de 2025**, durante a festa de encerramento da quadra natalícia, que terá lugar no Centro Cultural de Celorico da Beira.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso, com base nos princípios de equidade, transparência e boa-fé.